

CONTRATO N°. 091/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E PEDRO REGINALDO TENÓRIO LEAL FILHO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, n° 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE,** neste ato representada pela seu titular, Sr. DANILO DE LIMA RODRIGUES, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o Sr. **PEDRO REGINALDO TENÓRIO LEAL FILHO,** já qualificado no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 091/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2022, conforme a Comunicação Interna nº. 2701/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO







2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de 26/10/2022, com data final prevista para 26/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.302.1002.2866.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01 - Recurso Vinculado

Ficha: 348

SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.302.1002.2866.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01 – Recurso Próprio

Ficha: 347

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n° . 091/2021, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste







Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 20 de outubro de 2022.

DANILO DE LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE AFRÂNIO

Pedro Reginal do Tenóus leal Filho.

PEDRO REGINALDO TENÓRIO LEAL FILHO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1)	
CPF n°:	
2)	
CPF n°:	

